

GP- RIM-2450/2021

Sorocaba, 26 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2850/2021, de autoria do nobre vereador Francisco França da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre implantação de lombada no Jardim Santa Bárbara, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico – SEMOB que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão realizando vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade de implantação do dispositivo redutor de velocidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP